



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 99/X
Orçamento de Estado para 2007

Proposta de alteração

Justificação:

No Orçamento de Estado para 2007 é proposta uma autorização legislativa no âmbito dos Impostos Especiais de Consumo com o sentido de isentar os produtos petrolíferos e energéticos consumidos nas instalações constantes da lista anexa ao Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão, bem como nas empresas que realizem acordos de racionalização dos consumos ou de emissões de gases de efeito de estufa.

Consideramos que para as primeiras esta medida não faz sentido, pois além da atribuição inicial de licenças de emissão ter sido gratuita e muito generosa, esta isenção retira a estas empresas o incentivo a que alterem o seu padrão de eficiência energética e de emissão de gases de efeito de estufa. Para as segundas consideramos que esta medida pode representar um estímulo a que empresas realizem acordos de racionalização dos consumos e de redução das emissões, mas desde que estes estabeleçam metas e prazos concretos de cumprimento.

Propõe-se ainda a introdução de uma taxa sobre os consumos de combustíveis fósseis e a electricidade usada para actividades que não sejam de consumo doméstico.

Artigo 68.º

Autorizações legislativas no âmbito dos IEC

1 - (...):

a) (...);

b) (...);



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

c) (...):

i) *Eliminado.*

ii) Por empresas que realizem, com a entidade competente, acordos de racionalização de consumos de energia **e de redução das emissões de gases de efeito de estufa, com metas anuais claras de cumprimento**, nos termos de regulamentação a aprovar por Decreto-Lei;

d) (...);

e) Introduzir uma taxa de 0,0021 euros/kwh para a utilização industrial e comercial de carvão, gás natural e gás líquido de petróleo e de 0,0043 euros/kwh para a utilização industrial e comercial de electricidade, podendo estas taxas ser reduzidas em 20% quando seja negociado e aprovado pelo ministério da tutela um plano da empresa para a redução dos seus consumos, a qual reverterá para o Fundo Português de Carbono.

2- (...).

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,